Revista Brasileira de Gestão Ambiental e Sustentabilidade (2025): 12(32): 1475-1485.
ISSN 2359-1412
https://doi.org/10.21438/rbgas(2025)123223

A ressignificação dos espaços urbanos e rurais para o desenvolvimento sustentável na Cidade de Santarém, Estado do Pará, Norte do Brasil

Rui Rodrigues de Brito[1], Fabiana Alves Mourão[2] e Marcos Antônio Corrêa Matos do Amaral[3]

[1]Universidade Federal do Oeste do Pará. Unidade Tapajós. Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas. Mestrado ProfÁgua. Rua Vera Paz, S/Nº Bairro Salé Santarém-PA, Brasil (CEP 68040-255). E-mail: ruirdrbr@gmail.com.
[2]UNIFAEL. Rodovia PR-427. Rodovia Antônio Lacerda Braga, 580, km 33. Boqueirão. Lapa-PR, Brasil (CEP 83752-341).
[3]Universidade Federal do Oeste do Pará. Instituto de Biodiversidade e Florestas. Santarém-PA, Brasil (CEP 68040-255).

Resumo. Em tempos atuais é perceptível a constante evolução do espaço geográfico, a complexidade e as especificidades dos espaços urbanos e rurais vem ganhando novas percepções de relação. Assim, compreender as novas configurações dos espaços urbanos e rurais é de extrema importância para o debate de ressignificação dos espaços urbanos e rurais. Diante desse contexto, esse trabalho objetiva estimular o debate e a crítica proporcionados pelo ensino de Geografia na reflexão sobre os espaços urbanos e rurais de forma unificada para se alcançar um efetivo desenvolvimento sustentável de cidades com crescente expansão urbana. Para alcançar os objetivos propostos, utilizou-se como recurso metodológico, a pesquisa bibliográfica, realizada a partir do diagnóstico detalhado de materiais já publicados na literatura para a temática abordada, assim como consultas no sistema de cadastro ambiental rural do Estado do Pará e uso de sistemas de informação geográfica para análise dos espaços geográficos por meio do software QGIS. No referido estudo, foi constatado a existência de espaços híbridos em áreas urbanas da administração da Cidade de Santarém. O que torna fundamental o debate por meio do ensino da geografia sobre a ressignificação dos espaços urbanos e rurais, com implementação ou adequação de áreas reservadas a realização de atividades rurais dentro de espaços urbanos, espaços esses que devem ter áreas destinadas a exemplo para agricultura familiar, dentro das especificidades de cada atividade rural a ser permitida e restruturada para ser exercida dentro de áreas urbanas para alcançar um efetivo desenvolvimento sustentável.

Palavras-chave: Espaço geográfico; Expansão urbana; Ensino de geografia.

Recebido
08/10/2024

Aceito
20/12/2025

Publicado
31/12/2025

Acesso aberto

ORCID
0000-0001-9214-7349
Rui Rodrigues de Brito
0000-0003-2880-3086
Fabiana Alves Mourão
0000-0002-7623-6445
Marcos Antônio Corrêa Matos do Amaral

Abstract. ***The redesignification of urban and rural spaces for sustainable development in the City of Santarém, State of Pará, North of Brazil***. In current times, the constant evolution of geographic space is noticeable, the complexity and specificities of urban and rural spaces are gaining new perceptions of relationships. Therefore, understanding the new configurations of urban and rural spaces is extremely important for the debate on the redefinition of urban and rural spaces. Given this context, this work aims to stimulate the debate and criticism provided by the teaching of geography in the reflection on urban and rural spaces in a unified way to achieve an effective sustainable development of cities with increasing urban expansion. To achieve the proposed objectives, bibliographical research was used as a methodological resource, carried out based on a detailed diagnosis of materials already published in the literature for the topic addressed, as well as consultations in the rural environmental registration system of the State of Pará and the use of geographic information systems for analyzing geographic spaces. In the aforementioned study, the existence of hybrid spaces in urban areas of the administration of the City of Santarém was found. This makes the debate fundamental through the teaching of geography on the redefinition of urban and rural spaces, with the implementation or adaptation of areas reserved for carrying out rural activities within urban spaces, spaces that must have areas designated as an example for family farming, within the specificities of each rural activity to be permitted and restructured to be carried out within urban areas to achieve effective sustainable development.

Keywords: Geographic space; Urban expansion; Teaching Geography.

Introdução

Ao longo dos anos a humanidadevem criando lugares a partir da vivência e da ressignificação do espaço, de forma que a história humana é construída a partir de espaços que são transformados, considerando-se aspectos ambientais, sociais, econômicos, produtivos, afetivos, entre outros. Uma das principais marcas da presença do homem no Planeta foi a construção das cidades, que atualmente dominam a paisagem e tornam-se elementos centrais nos estudos da relação do homem com o meio ambiente (Ribeiro, 2018).

Em tempos atuais é perceptível a constante evolução do espaço geográfico, a complexidade e as especificidades dos espaços urbanos e rurais vem ganhando novas percepções de relação. Assim, compreender as novas configurações dos espaços urbanos e rurais é de extrema importância para o debate da ressignificação dos espaços urbanos e rurais (Soares e Soares, 2018).

Diante desse contexto, esse trabalho objetiva estimular o debate e a crítica proporcionados pelo ensino da geografia na reflexão sobre os espaços urbanos e rurais de forma unificada para se alcançar um efetivo desenvolvimento sustentável de cidades com crescente expansão urbana.

Para alcançar os objetivos propostos, utilizou-se como recurso metodológico, a pesquisa bibliográfica, realizada a partir do diagnóstico detalhado de materiais já publicados na literatura para a temática abordada.

Assim, buscou-se fazer uma revisão bibliográfica e documental, destacando-se livros, artigos de periódicos, reportagens e monografias. Servindo de instrumentos para consultas e elaboração do estudo em face dos conhecimentos técnicos e atualizados que contêm, oferecendo de tal modo subsídios para a elaboração do presente trabalho científico. Iniciando-se, por obras literárias para fundamentação do campo de estudo, passando depois para outras mais especializadas e atuais, relacionadas com a área de concentração do estudo, como consultas no sistema de cadastro ambiental rural do Estado do Pará e uso de sistemas de informação geográfica para análise dos espaços geográficos (Marconi e Lakatos, 2013).

A discussão proposta no decorrer do trabalho distribuída em fundamentação teórica, materiais e métodos, resultados e discussões como o ensino da geografiase faz possível à medida que colocamos uma visão crítica sobre o processo de expansão urbana, especificamente no Município de Santarém, do Estado do Pará (Gomes, 2017).

Fundamentação teórica

A Cidade de Santarém

A Cidade de Santarém fica localizada na Mesorregião do Baixo Amazonas no Estado do Pará, à margem direita do Rio Tapajós com o encontro das águas do Rio Amazonas, sendo o principal centro urbano financeiro, comercial e cultural do oeste do Estado do Pará. Santarém é uma das cidades mais antigas da Região Amazônica, que faz ser uma das mais importantes da região. É uma cidade do interior do Pará, com características de cidade grande, sendo a sede da Região Metropolitana de Santarém, o segundo maior aglomerado urbano do Pará (Santarém, 2023).

A população de Santarém, estimada no censo demográfico de 2022, conta com 331.937 habitantes, em uma área de 17.898,389 km^2, perfazendo, assim, com densidade demográfica de 18,55 hab./km^2 (IBGE, 2022).

A localização e a proximidade com os Rios Tapajós e Amazonas foram fatores determinantes para a estruturação do ambiente municipal, pois, à medida que a malha urbana se afasta da orla da cidade, as características mudam, caracterizando diferentes processos de formação e de apropriação da área da unidade territorial de Santarém (Gomes e Cardoso, 2019).

A Cidade de Santarém é uma consequência de mistura de assentamentos gerados por matrizes indígena, portuguesa e quilombola. A ocupação do território passou a assimilar influências portuguesa e quilombola, sobre a matriz originalmente indígena, que, dado o seu sucesso histórico, influenciou o posicionamento das demais matrizes entre a floresta e o rio. O novo arranjo regional reproduz esse mesmo processo, por meio da combinação entre infraestrutura, logística, mudança do uso e ocupação do solo, existência de vilas (sedes distritais) e da ressignificação das pequenas Cidades de Belterra e de Mojuí dos Campos, que outrora pertenciam ao território de Santarém. Tornando Santarém um território dividido, com enclaves de tipologias contemporâneas e gradativa precarização de estruturas tradicionais de expansão urbana (Gomes e Cardoso, 2019).

A ressignificação dos espaços urbanos e rurais

Onde antes era área rural, agora é caracterizado como área urbana devido ao crescente processo de urbanização. Os produtores rurais são cada vez mais obrigados a realocar suas atividades para áreas, de acordo com as especificidades de suas atividades, com atribuições impostas pela legislação, que não permite o desenvolvimento em área urbana.

O IBGE (2023) define áreas urbanas e rurais como:

- Urbana: Área onde fica a sede do município e predominam as superfícies artificiais não agropecuárias, que possui concentração de habitações, edificações privadas e públicas. As áreas urbanas podem ser classificadas segundo a densidade da ocupação no território, mais ou menos densa, como bairros, vilas e distritos com características urbanas, classificadas assim como núcleos urbanos; e
- Rural: Área caracterizada pela dispersão ou pelo afastamento da ocupação da sede do município e áreas urbanas, além da presença ou vinculação a estabelecimentos com atividades de agricultura e pecuária.

A relação entre a cidade e o campo, bem como entre as zonas urbanas e rurais, são pontos que o atual ordenamento jurídico trata de maneira separada, onde o rural consiste no que não é urbano. No entanto, o fato não é tão convencional quanto os atos normativos que regem essa relação, gerando implicações na vivência dos cidadãos (Dornas et al., 2021).

A geografia é dedicada ao estudo do espaço geográfico, que envolve dimensões políticas, ambientais, econômicas, sociais e culturais de relação entre o homem e o meio ambiente (Ribeiro, 2018). Portanto, a ressignificação dos espaços urbanos e rurais deve ser uma questão debatida e criticada nas escolas por meio do ensino de Geografia, para refletir sobre os espaços urbanos e rurais de forma unificada, estimulando tomadas de decisões no planejamento de políticas urbanas, para assegurar a efetividade do desenvolvimento sustentável no Brasil.

Conforme prever a Constituição Federal (Brasil, 1988), as propriedades urbanas devem cumprir função social, em observância às exigências fundamentais de ordenação da cidade, expressas no plano diretor, e as propriedades rurais devem atender, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigências previstas em lei, requisitos de aproveitamento racional e adequado dos recursos naturais disponíveis, com preservação e conservação do meio ambiente, observando as disposições que regulam as relações de trabalho, favorecendo qualidade de vida aos proprietários e trabalhadores.

O Estatuto da Cidade, instituído pela Lei nº 10.257/2001 (Brasil, 2001), estabelece que os planos diretores são instrumentos de políticas urbanas integrados aos processos de planejamentos municipais. Eles devem ter participação não só do Poder Público, mas também da sociedade, englobando questões de todo o território municipal, com a finalidade geral de contribuir para o pleno desenvolvimento das funções sociais, econômicas e ambientais das propriedades de forma integrada, para a promoção do desenvolvimento sustentável das cidades, assegurando o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado do território para o bem-estar de seus cidadãos (Santarém, 2018).

O planejamento regional, urbano e ambiental é essencial para conter a expansão urbana desordenada, uma vez que loteamentos e conjuntos habitacionais, a exemplo do programa do Governo Federal Minha Casa, Minha Vida, são constituintes de novas zonas urbanas. A Lei nº 6.766/1979 (Brasil, 1979) prever que antes da elaboração de projetos habitacionais, os interessados deverão solicitar à Prefeitura Municipal, ou ao Distrito Federal, quando for o caso, as diretrizes para o uso do solo, traçado dos lotes, do sistema viário, dos espaços livres e das áreas reservadas para equipamentos urbanos (equipamentos públicos de abastecimento de água, serviços de esgotos, energia elétrica, coletas de águas pluviais, rede telefônica e gás canalizado) e comunitários (equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares).

São partes complementares dos planos diretores, os mapas estratégicos: Mapa de Zoneamento dos Municípios, Mapa de Perímetro Urbano e de Expansão Urbana, Mapa de Zoneamento Urbano, Mapa das Zonas Urbanas e Mapa dos Distritos Administrativos Rurais (Santarém, 2018). Dentro do próprio zoneamento municipal é viável a ressignificação de zonas onde seja possível coexistir atividades de vínculo urbano e rural, que promovam o desenvolvimento sustentável.

O inciso III, do art. 3º, Decreto nº 6.040/2007 (Brasil, 2007) define o desenvolvimento sustentável como "o uso equilibrado dos recursos naturais, voltado para a melhoria da qualidade de vida da presente geração, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras".

O desenvolvimento sustentável representa aspiração de qualidade de vida, em equilíbrio dinâmico com o outro e com o meio ambiente, harmonia entre diferentes, num mundo justo, produtivo e ecologicamente equilibrado. Onde é necessário ter consciência de que a vivência atual influência no planeta do futuro. O desenvolvimento sustentável tem um componente educativo formidável, aonde a preservação do meio ambiente depende de uma consciência ecológica e a formação da consciência depende da educação do cidadão (Gadotti, 2013).

A expansão urbana das cidades traz a necessidade da propositura de estratégias que permitam substituir os atuais processos de crescimento urbano, pelo desenvolvimento sustentável. Que se faz necessário repensar as políticas públicas, tanto em relação ao próprio desenvolvimento quanto em relação aos impactos sociais, econômicos e ambientais que poderão exercer sobre as possibilidades de desenvolvimento (CMMAD, 1991).

Materiais e métodos

Identificação de um possível espaço híbrido em Santarém

Visando ao melhor desempenho no planejamento da administração pública municipal, o território de Santarém é constituído por cinco Zonas Administrativas Urbanas (Norte, Sul, Leste, Oeste e Central), compreendendo 48 bairros e cinco distritos na área rural (Santarém, 2018).

Os bairros são a menor unidade física de planejamento e gestão para o acompanhamento, controle e avaliação da aplicação de políticas urbanas, a serem utilizados pelo órgão central de planejamento e pelas administrações distritais (Santarém, 2018).

Assim, com intuito de identificar imóveis rurais nas zonas administrativas urbanas de Santarém, foi realizado o diagnóstico no sistema de Cadastro Ambiental Rural (CAR) do Estado do Pará (2023) dos imóveis rurais com cadastro ativonas zonas administrativas urbanas. O mapa de localização dos imóveis rurais foi elaborado por meio do software QGIS (versão de longo prazo 3.22).

Os critérios para a escolha do bairro (Área Verde) e dos imóveis rurais que corroboram a existência de um possível espaço híbrido em Santarém foi:

- O fato do bairro onde estão os imóveis rurais não fazerem limite com distritos rurais;
- O bairro ter seu perímetro constituído por bairros urbanos (da Zona Leste: Uruará, São José Operário, Jutaí e Pérola do Maicá) e ao leste com o Rio Amazonas (com área de várzea no período da seca amazônica, favorável à agricultura familiar); e
- A existência de outros imóveis rurais próximos às propriedades (Pará, 2023).

Resultados e discussão

Após o levantamento dos imóveis rurais ativos no CAR do Estado do Pará (2023), foi constatado um maior número de imóveis rurais nas zonas sul e leste, no qual foi selecionado dois imóveis rurais do Bairro Área Verde (Zona Leste de Santarém) para especificar as atividades rurais desenvolvidas, sendo a "Chácara Caliman" e a "Horta do Gaúcho" (Figura 1).

A história do Bairro Área Verde surgiu devido à exuberância da vegetação (cerrada, campestre e muitas árvores frutíferas). Que tinha existência de plantações de mandioca para produção de farinha para comercialização. Ainda existem muitas famílias com atividades rurais como seu principal meio de sobrevivência e sustento (Pimentel, 2014).

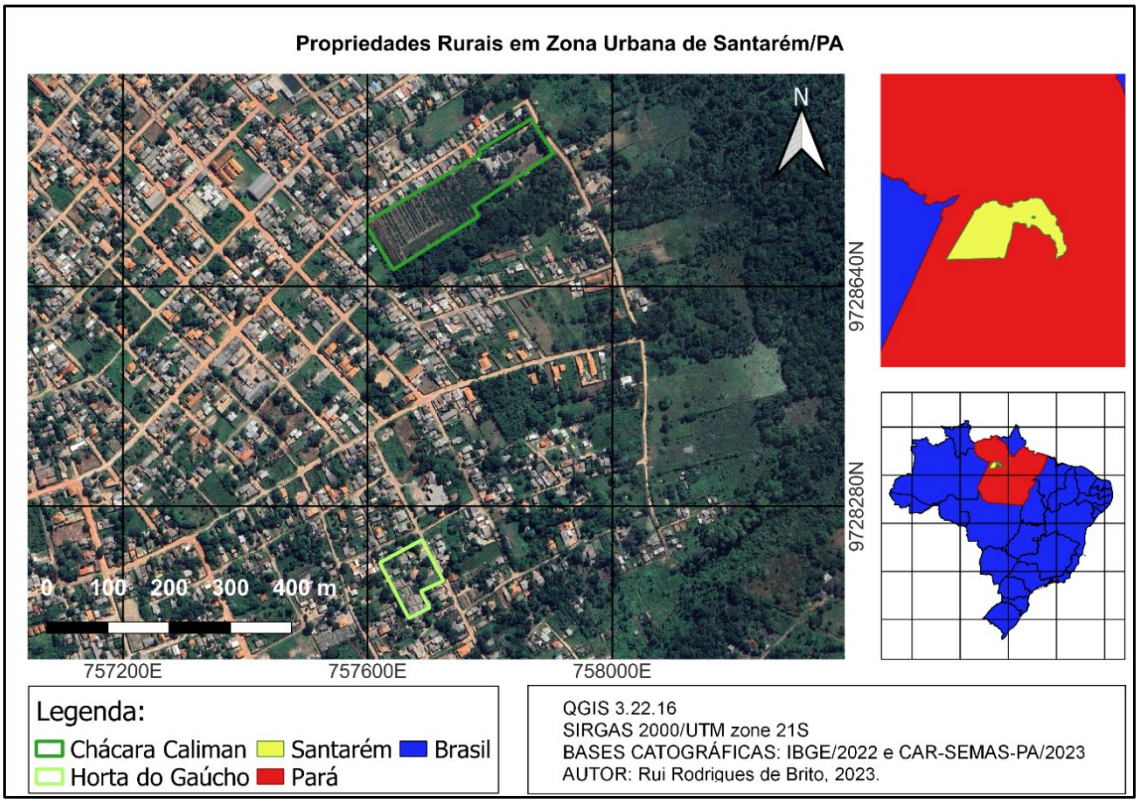


Figura 1. Mapa de Localização das propriedades rurais supracitadas.

A Chácara Caliman tem endereço na Rua Transmaicá, s/n, Área Verde, Santarém-PA (CEP 68017-080), e área de 2,51 ha (Pará, 2023). A Chácara Caliman produz, em média, 206 kg de acerola em cada pé por ano, quantidade essa acima da expectativa de produção nacional, que é de 100 kg por planta, anualmente, em plantações com irrigação, de acordo com dados da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC), a chácara divide-se entre as plantações de acerolas e goiabas. Na propriedade trabalham pessoas com empregos fixos, sendo que no período de safra. O imóvel recebe diaristas para aumentar a mão de obra, pois o período entre uma safra e outra é rápido, com cerca de 15 a 20 dias. A comercialização da produção da Chácara Caliman é feita em nível local, abastecendo os grandes mercados da região com a fruta *in natura* e com a polpa,

industrializada na propriedade, abastecendo hotéis, restaurantes, comércios, feiras e escolas (G1 Santarém, 2013).

A Horta do Gaúcho fica localizada na Rua David Riker, 2, Área Verde, Santarém-PA (CEP 68017-034), e área de 0,69 ha (Pará, 2023). As hortaliças tuberosas (cebola, batata, cará, etc.), as hortaliças herbáceas (couve-flor, alface, repolho etc.) e as hortaliças-fruto (pimentão, tomate, abóbora, etc.) são os grupos de plantas que apresentam em sua maioria ciclo biológico pequeno, consistência macia das folhas, não são lenhosas e são cultivadas em áreas pequenas, em comparação à grandes culturas, como o milho e a soja, exigem tratos culturais intensivos e são utilizadas na alimentação humana e animal, sem a necessidade de preparo industrial, no qual a produção e comercialização das diversas hortaliças, saudáveis e seguras, fica ao alcance de toda a sociedade (Clemente e Haber, 2012).

No Bairro Área Verde, onde ficam localizadas as propriedades rurais identificadas como constituintes de um espaço híbrido, existem duas escolas nas proximidades a Escola Municipal de Ensino Fundamental Profa. Deuzuita Freire de Matos (Rua Transmaicá, S/Nº, Área Verde, Santarém-PA - CEP 68017-080) e a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Cesar Simões Ramalheiro (Rua Henrique Saraiva, S/Nº, Área Verde, Santarém-PA - CEP 68017-026), que podem servir de locais de encontro a respeito da temática sobre a permanência, ampliação, adequação e/ou implantação das atividades agropecuárias desenvolvidas nas proximidades.

Como identificado, os espaços híbridos já existem, contudo, não são assistidos por legislações específicas. O atual ordenamento jurídico sugere adoção de um modelo ou outro de uso e ocupação do solo que não atende as demandas dos cidadãos que almejam desenvolver suas atividades agropecuárias em zonas urbanas. Por sua vez, a existência de espaços híbridos repercute em práticas, tais como crescimento desordenado e pressão imobiliária, que fragiliza o acesso ou permanência de pequenos produtores a áreas produtivas dentro de zonas urbanas, com as quais teriam condições de fomentarem uma produção sustentável, ambientalmente correta, economicamente viável, socialmente justa e culturalmente diversificada (Dornas et al., 2021).

Os produtores agropecuários em áreas urbanas ficam apreensíveis sobre o desenvolvimento de suas atividades, com receio de a qualquer momento terem de mudar sua atividade de operação para áreas mais distantes por conta da expansão urbana.

A exemplo da empresa de grande porte Avispará, que antes, realizava abates de aves de forma legal em área urbana, na Av. Sérgio Henn, 1181, Diamantino, Santarém-PA (CEP 68020-000), em frente onde hoje está localizado o Hospital Regional do Baixo Amazonas (HRBA), e teve que tranferir seu abatedouro para a BR-163, km 58, área rural do Município de Belterra-PA (Carneiro, 2011).

Outro exemplo é a criação inadequada e o abate clandestino de animais em residências de áreas urbanas do Município de Santarém, que põem em risco a saúde dos cidadãos, uma vez que criar aves (galinhas, patos, etc.) no quintal de suas residências parece ser uma prática inofensiva, desde que estes animais estejam em condições sanitárias ideais, tendo os seus dejetos recolhidos com destinação e disposição ambientalmente adequada e não importunando a vizinhança pelo odor ou barulho. A situação sai do controle quando os bichos não estão alojados conforme as condições ambientais legais, incomodando quem está nas proximidades, agravando-se quando há o abate e a venda clandestina desses animais sem a devida comprovação das condições ambientais e sanitárias de criação e comercialização (Campos, 2019).

O apoio aos empreendedores rurais em áreas urbanas é fundamental para desenvolvimento sustentável e para garantia da oferta de alimentação escolar saudável e adequada por meio da aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar (Brasil, 2009). A proximidade das propriedades rurais com as escolas e as zonas urbanas proporciona um valor final do

produto mais favorável por conta da economia do trajeto de transporte do produto até o consumidor final, além de garantir emprego e renda aos produtores rurais que utilizam mão de obra familiar e de terceiros.

O ensino de Geografia na ressignificação dos espaços

O ensino de Geografia nas escolas é um forte instrumento para compreender a sociedade e suas ações nas mais diversas comunidades existentes pelos espaços geográficos mundiais.

As escolas como instituições de ensino desenvolvem papel educacional de processos formativos na vida familiar, na convivência humana, nas cidades, nas comunidades, nos bairros, nas vilas, nos distritos, nos locais de trabalho, nos movimentos sociais, nas organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais (Brasil, 1996). Podendo, assim, ser locais abertos a orientações, debates e críticas para refletir a importância da adequação, permanência, ampliação e/ou implantação de atividades rurais em espaços urbanos da sociedade.

Diante dos novos espaços de desenvolvimento, criados pela sociedade que usa intensivamente a informação e as novas tecnologias, os locais de ensino, são articuladores e integrantes desse processo. A escola, além de formadora, passa a ser cada vez mais gestora da informação difundida, construída e reconstruída dos saberes e conhecimentos socialmente significativos no ensino da geografia. Assim, ela tem o papel de articular na sociedade de forma mais dirigente e agregadora de pessoas, movimentos, organizações e instituições. Na chamada "sociedade da informação", onde o papel social da escola é consideravelmente ampliado. Sendo uma escola participativa do desenvolvimento da cidade, do município que promove novos conhecimentos, relações sociais e humanas, sem renunciar ao conhecimento historicamente produzido pela humanidade, como um local de ensino científico e transformador (Gadotti, 2013).

Para a ressignificação dos espaços, por intermédio do ensino de Geografia dentro das escolas, é fundamental destacar as noções relativas à percepção do meio físico natural e de seus recursos para com a sociedade desde os anos iniciais de ensino. Pois, os alunos podem reconhecer de que forma as diferentes comunidades transformam o meio ambiente, tanto em relação às inúmeras possibilidades de uso e ocupação do solo, quanto aos impactos socioambientais provenientes da relação homem e natureza. Essas noções veem ganhando dimensões conceituais amplas, de modo a levar os estudantes a estabelecerem relações mais elaboradas, associando o meio ambiente e atividades antrópicas em distintas escalas e dimensões socioeconômicas e políticas, tornando viável o estudo sobre os fundamentos naturais do Planeta e as transformações impostas pelas ações antrópicas na dinâmica ambiental, social e econômica, inclusive no contexto da ressignificação dos espaços urbanos e rurais para o desenvolvimento sustentável (MEC, 2017).

Trabalhar a educação ambiental em todos os níveis do ensino de Geografia contribui para ressignificação dos espaços geográficos, uma vez que a educação ambiental envolve processos pelos quais os cidadãos constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas ao desenvolvimento sustentável, essencial à sadia qualidade de vida (Brasil, 1999).

Um exemplo de prática pedagógica a ser trabalhada por intermédio do ensino de Geografia na construção de novas percepções sobre a ressignificação dos espaços, é proporcionar e manter projetos de "hortas orgânicas" (sem o uso de agrotóxicos) nas escolas. Pois a manutenção de hortas nas escolas é garantia de recurso didático e interdisciplinar, além de instrumento para conscientizar os estudantes sobre a importância da conservação e preservação do meio ambiente para o desenvolvimento sustentável (Magno, 2023). O que permite a percepção da importância de espaços híbridos

em áreas urbanas, uma vez que os produtos da agricultura escolar podem ser consumidosna merenda escolar, comercializados e doados na própria comunidade.

Considerações finais

Através da constatação da existência de espaços híbridos em áreas urbanas da administração da cidade de Santarém, espera-se estimular a discussão sobre a temática para proporcionar políticas públicas e legislações específicas paraum crescimento urbano favorável às presentes e às futuras gerações das cidades em crescente expansão urbana. Nesse contexto, é fundamental o debate por meio do ensino de Geografia sobre a ressignificação dos espaços urbanos e rurais, com a implementação ou a adequação de áreas reservadas à realização de atividades rurais dentro de espaços urbanos. Espaços esses que devem ter áreas destinadas para agricultura familiar, dentro das especificidades de cada atividade rural a ser permitida e restruturada para ser exercida dentro de áreas urbanas para alcançar um efetivo desenvolvimento sustentável.

Conflitos de interesses

Os autores declaram que não há interesses concorrentes ou relações pessoais conhecidas que possam ter influenciado as inferências relatadas neste artigo.

Referências

Brasil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 27 out. 2023.

Brasil. **Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979**. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6766.htm>. Acesso em: 27 out. 2023.

Brasil. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 27 out. 2023.

Brasil. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm>. Acesso em: 27 out. 2023.

Brasil. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm>. Acesso em: 27 out. 2023.

Brasil. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm>. Acesso em: 27 out. 2023.

Brasil. **Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm>. Acesso em: 27 out. 2023.

Campos, G. Criação inadequada e abate clandestino de animais põem em risco a saúde dos santarenos. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/2019/02/08/criacao-inadequada-e-abate-clandestino-de-animais-poem-em-risco-a-saude-dos-santarenos.ghtml>. Acesso em: 18 out. 2023.

Carneiro, J. Avispará muda sede para Belterra. 2011. Disponível em: <https://www0.jesocarneiro.com.br/infraestrutura/avispara-muda-sede-para-belterra.html>. Acesso em: 18 out. 2023.

Clemente, F. M. V. T.; Haber, L. L. (Eds). **Horta em pequenos espaços**. Brasília: EMBRAPA, 2012.

CMMAD - Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. **Nosso futuro comum**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1991.

Dornas, D. A.; Portes, M. R.; Randi, R. S. S. Parece rural, mas também é urbano: os espaços híbridos e suas implicações para os cidadãos e a gestão territorial. **Revista Inovação Social**, v. 3, n. 1 p. 10-22, 2021.

G1 Santarém. TV Tapajós. Santarém tem o maior produtor de acerola do Brasil. 2013. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/2013/11/santarem-tem-o-maior-produtor-de-acerola-do-brasil.html>. Acesso em: 23 out. 2023.

Gadotti, M. Qualidade na Educação: uma nova abordagem. Anais do XVI COEB - Congresso da Educação Básica: Qualidade na Aprendizagem, Florianópolis, p. 8, 2013. Disponível em: <http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/14_02_2013_16.22.16.85d3681692786726aa2c7daa4389040f.pdf>. Acesso em: 24 out. 2023.

Gomes, T. V.; Cardoso, A. C. D. Santarém: o ponto de partida para o (ou de retorno) urbano utopia. **urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana**, v. 11, e20170219, 2019. https://doi.org/10.1590/2175-3369.011.001.AO03

Gomes, T. V. **Santarém**: uma articulação possível entre urbanização e natureza. Belém: Universidade Federal do Pará, 2017. (Dissertação de mestrado).

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades: Santarém/Pará/Brasil. 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/santarem/panorama>. Acesso em: 16 out. 2023.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Anuário Estatístico do Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. v. 82.

Magno, B. Horta é utilizada como prática pedagógica em escola estadual de Benevides. Agência Pará, 2023. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/41695/horta-e-utilizada-como-pratica-pedagogica-em-escola-estadual-de-benevides>. Acesso em: 31 out. 2023.

Marconi, M. A.; Lakatos, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MEC - Ministério da Educação. **BNCC - Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: Ministério da Educação, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 27 out. 2023.

Pará. Cadastro Ambiental Rural do Pará: Ficha do Imóvel. Belém: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, 2023. Disponível em: <http://car.semas.pa.gov.br/#/consulta/mapa>. Acesso em: 16 out. 2023.

Pimentel, A. P. R. Estudo toponímico de Santarém-PA. Anais do III Congresso Internacional de Dialetologia e Sociolinguística, Londrina, 2014.

Ribeiro, M. G. S. **Geografia no mundo contemporâneo**. Curitiba: FAEL, 2018.

Santarém. **Lei nº 20.534, 17 de dezembro de 2018**. Institui o Plano Diretor Participativo do Município de Santarém. Disponível em: <https://transparencia.santarem.pa.gov.br/legislacao/leis/lei-no-20534-de-17-de-dezembro-de-2018-9126c986-9173-4829-b5bc-ec3f0a72f1c9>. Acesso em: 16 out. 2023.

Santarém. **História de Santarém - A cidade - Acesso**. Santarém, Secretaria Municipal de Turismo, 2023. Disponível em: <https://turismo.santarem.pa.gov.br/historia-de-santarem>. Acesso em: 16 out. 2023.

Soares, J. G.; Soares, M. S. **Geografia rural**. 1. ed. Curitiba: IESDE Brasil, 2018.

Informação da Licença: Este é um artigo Open Access distribuído sob os termos da Licença Creative Commons Attribution, que permite uso irrestrito, distribuição e reprodução em qualquer meio, desde que a obra original seja devidamente citada.